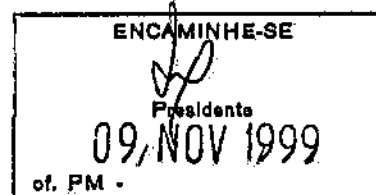




INDICAÇÃO N.º 11.046

Construção de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus existente na Rua Bandeirantes, defronte do Cartório Eleitoral.

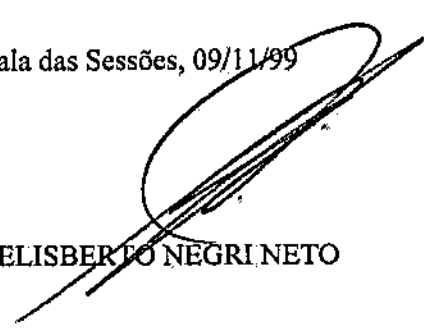


OF.PR. 11 99 93

CONSIDERANDO que as pessoas que se utilizam do serviço de transporte coletivo nas proximidades da Rua Bandeirantes, defronte do Cartório Eleitoral, aguardam os ônibus ficando expostas às intempéries, correndo grande risco de adoecimento, eis que ali não existe abrigo para passageiros,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à realização dos serviços de construção de abrigo para passageiros no ponto de parada de ônibus do local em questão.

Sala das Sessões, 09/11/99


FELISBERTO NEGRI NETO